



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 52/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** à servidora **MARILENE DA SILVA** no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial A, Matrícula E-566, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/09/2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Média Apurada – 337 contribuições das quais 269 são 80% maiores contribuições $555.305,39 / 269 =$	R\$ 2.064,33
Média Proporcional Apurada – $10.411 / 10.950 = 0,95$ $0,95 * 2.056,42 =$	R\$ 1.962,72
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.962,72</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de setembro de 2022.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente